

ATO Nº. 344/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0128/2021**, com a empresa **CLINICA ORTOCENTER TAPEJARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.939.094/0001-12, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Angelo Dalzotto, nº 810, bairro centro, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada, por seu Sócio Proprietário Sr. Gustavo Ghedini, cédula de identidade nº 5043647147 SSP-RS e CPF nº 612.396.400-30 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR